

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023

**DAE S.A. – Água e Esgoto
Dezembro de 2022**



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



1
Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

Sumário

Mensagem do Conselho de Administração.....	3
1 DAE S.A. – Água e Esgoto.....	5
1.1 Dados Gerais.....	5
1.2 Conselho de Administração.....	5
1.3 Diretoria Colegiada.....	6
2 Políticas Públicas.....	6
2.1 Pioneirismo e inovação no atendimento ao interesse público.....	6
2.2 Atividades desenvolvidas e atingimento de metas estabelecidas:.....	9
2.2.1 Enfrentando a COVID-19.....	10
2.2.2 Expansão da infraestrutura sanitária.....	11
2.2.3 Inovação: pesquisa, desenvolvimento, educação e respeito ao meio ambiente.....	12
2.2.4 Desempenho econômico-financeiro.....	13
2.2.5 Regulação tarifária.....	13
2.2.6 Investimentos.....	14
2.2.7 Exposição a Riscos:.....	14
3 Governança Corporativa.....	15
3.1 Estrutura de Governança Corporativa.....	15
3.1.1 Assembleia Geral de Acionistas.....	15
3.1.2 Conselho de Administração.....	16
3.1.3 Comitê de Auditoria.....	16
3.1.4 Comitê de Elegibilidade.....	17
3.1.5 Conselho Fiscal.....	17
3.1.6 Diretoria Executiva.....	17
3.1.7 Auditoria Interna.....	17
3.1.8 Área de Gestão de Riscos e Conformidade.....	18
3.1.9 Comitê de Ética.....	18
3.1.10 Gestão de Riscos Corporativos.....	19
3.1.11 Auditoria Externa.....	19
3.1.12 Controles Internos.....	19
3.1.13 Código de Conduta e Integridade.....	20
3.1.14 Transparência.....	20
3.1.15 Política de Remuneração.....	21
3.1.16 Administradores e Membros dos Comitês Estatutários.....	21



Mensagem do Conselho de Administração

DAE Jundiáí: em sintonia com todos!

Resiliência e adaptabilidade: essas características permitem que a DAE Jundiáí mantenha e fortaleça a consecução de sua função social, tanto no exercício que se encerra (2022), quanto no que se inicia (2023).

Ainda que a fase aguda da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) tenha passado - e que incluía isolamento social, restrição de circulação e superlotação dos serviços públicos, entre outros -, o ano de 2022 acarretou mais consequências, tais como a alta nos insumos, sejam estes materiais ou humanos.

A resiliência permitiu à DAE manter o foco na essencialidade e dar prosseguimento aos serviços públicos que revestem a missão da Empresa, aliada à alta disponibilidade, capilaridade e qualidade alcançadas pela Companhia. Fruto de planejamento e dedicação, tais atributos foram preponderantes às medidas de enfrentamento da mais grave crise de saúde experimentada pela humanidade no século XXI.

Adicionalmente, a DAE teve que se adaptar aos significativos aumentos nestes insumos e, com serenidade e zelo, reequilibrar os contratos com seus prestadores de serviço ou atualizar os preços de referência, tanto para os serviços contínuos quanto para as obras de infraestrutura. Ressalta-se que estas revisões pressionaram o orçamento do exercício, levando à revisão de investimentos e iniciativas previstos para o ano de 2022.

Em comparação aos anos anteriores, o índice de chuvas e recarga dos mananciais foi melhor, possibilitando que a principal represa mantivesse o nível de segurança para o ininterrupto fornecimento de água para a totalidade dos clientes do município.

Mesmo sendo referência no setor de saneamento e já tendo atingido as metas de universalização previstas somente para 2033, a DAE Jundiáí manteve seus esforços de ampliação e reforço de suas redes de água e de coleta e afastamento de esgoto sanitário. Obras estão espalhadas pela cidade, em especial nos bairros mais distantes do Centro e que passam por expansão e crescimento populacional, com destaque para ações realizadas no Balsan, Bom Jardim, Castanho e Terra Nova. Assim, alinhado com o Plano Diretor do município, a Companhia trabalha para garantir, dia após dia, o fornecimento de água e coleta de esgotamento sanitário para as gerações futuras.

Ainda nesta direção, a DAE Jundiáí iniciou em 2022 e seguirá em 2023 com estudos e modelagens com vistas a ampliar seus serviços, reduzir seus custos e atrair novos investimentos para o município.

No âmbito corporativo, a DAE emitiu seu Relatório de Sustentabilidade, demonstrando o seu compromisso com as boas práticas de Governança, evidenciadas em seus diversos programas socioambientais e educativos, aderentes à agenda ESG (Ambiental, Social e Governança). Avançou, também, com a aprovação e publicação de políticas corporativas, tais como a Política de Divulgação de Informações Relevantes, Política de Porta-Vozes, Política de Transação com Partes Relacionadas e Política de Governança Corporativa.



Por fim, mas fundamental para todo este processo, este Conselho de Administração ressalta e agradece o empenho dos funcionários (celetistas e estatutários), estagiários, jovens aprendizes e terceirizados, no desempenho de suas atividades e responsabilidades. Reconhece, ainda, o sucesso obtido, ao mesmo tempo que conta e propõe a todos a melhoria contínua e ampliação dos serviços prestados, em sintonia com a Prefeitura de Jundiaí, que vem engendrando esforços para tornar Jundiaí a Cidade das Crianças. Sigamos neste caminho!

Membros do Conselho de Administração



1 DAE S.A. – Água e Esgoto

A DAE S.A. – Água e Esgoto, sociedade de economia mista de capital fechado, é parte integrante da administração indireta do Município de Jundiaí, instituída pela Lei Municipal nº 5.307/1999, regendo-se por seu Estatuto Social, pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais disposições legais aplicáveis.

1.1 Dados Gerais

NIRE: 3530017546-8

CNPJ: 03.582.243/0001-73

Sede: Avenida Alexandre Lüdke, nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí, SP

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Prefeitura Municipal de Jundiaí

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Setor: Saneamento

Diretor Comercial e Financeiro: Benedito Pedro de Almeida Nogueira

Audidores independentes 2022: Russell BedFord Brasil Auditores Independentes S.S.

1.2 Conselho de Administração

- Eduardo Santos Palhares
- Felipe Oshiro
- Fernando Ungaro
- Luisa Cóstola Albuquerque
- Messias Mercadante de Castro
- Rachel Dreher
- Wagner Vieira Chachá
- Walter da Costa e Silva Filho



1.3 Diretoria Colegiada

- Diretor Presidente: Walter da Costa e Silva Filho
- Diretor Superintendente de Engenharia: Valter Maia
- Diretor Superintendente de Gestão: Evandro Biancarelli
- Diretora Administrativa: Claudia Santos Fagundes
- Diretoria de Assuntos Regulatórios e Novos Negócios: Ingrid Grazielle Reis do Nascimento
- Diretor Comercial e Financeiro: Benedito Pedro de Almeida Nogueira
- Diretora de Conformidade e Gestão de Riscos: Helen Cappelletti de Lima
- Diretoria de Controle de Entregas: James Cesar Carrion
- Diretor Jurídico: Célio Okumura Fernandes
- Diretor de Mananciais: Martim de França Silveira Ribeiro
- Diretor de Manutenção: João José Viveiros
- Diretor de Operações: Rogério Bini Santiago

2 Políticas Públicas

Ao emitir de sua **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2023**, a DAE S.A. – **Água e Esgoto** reforça os compromissos de consecução dos objetivos sociais para os quais foi instituída, na forma da Lei Municipal nº 5.307/1999, e, mediante a indicação clara e objetiva dos impactos econômicos, financeiros e sociais de suas atividades, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, presta contas à sua Controladora e à sociedade, forma transparente, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

De forma detalhada, a seguir a DAE apresenta seus dados, informações e compromissos.

2.1 Pioneirismo e inovação no atendimento ao interesse público

A DAE S.A. – **Água e Esgoto** foi criada em 31/12/1999, a partir da extinção do “Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí”, autarquia municipal criada em 1969, que, por sua vez, substituiu o antigo “Departamento de Água e Esgoto”.

Registros históricos comprovam que já na metade do século XIX Jundiaí ocupava uma posição de destaque entre as primeiras cidades brasileiras a se preocupar com saneamento básico e a empreender obras dos serviços de água e esgoto nesta área. Naquela época, as autoridades municipais discutiam a



necessidade de criar um sistema de afastamento dos resíduos sanitários e, ao mesmo tempo, trazer água limpa para consumo diretamente dos mananciais da Serra do Japi, formação com até 1.200 metros de altitude.

Até aquele momento, a principal fonte de água potável para os moradores eram os poços perfurados nos próprios quintais das residências. Já o esgoto era depositado em fossas, quando não corria a céu aberto pelas ruas.

O primeiro reservatório de distribuição foi inaugurado em 1899, no ponto mais alto da área urbana, o bairro Anhangabaú. A água canalizada da Serra era tão límpida que não havia necessidade de tratamento. Do reservatório seguia para duas indústrias e, com o passar do tempo, passou a chegar nas residências também.

Em 1901, a iniciativa privada ficaria incumbida do serviço por meio da empresa dos engenheiros Fonseca Rodrigues e Ataliba do Valle. Foi inaugurada a Empresa de Abastecimento de Água, Serviços de Esgoto e Iluminação Pública, como entidade privada, que realizou as primeiras redes de água no município.

Em 1910, aquela empresa seria encampada pelo município. O reservatório da Serra oferecia à cidade, na época, 2,3 milhões de litros de água por dia. Com um novo encanamento passaria a fornecer outros 1,3 milhão de litros. Os principais consumidores eram as duas ferrovias, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e a Sorocabana Railway. O excedente da água era suficiente para abastecer aproximadamente 200 prédios na cidade. Registros históricos não informam quantos eram realmente ligados à rede na época.

A partir das décadas de 1940 e 1950, o desenvolvimento da cidade tornou-se mais acentuado. Os serviços de água e esgoto receberam investimentos e assessoria do Governo do Estado e, nesta época, o rio Jundiáí Mirim começou a ser considerado como manancial. A água não era tão cristalina quanto o produto da Serra, mas com tratamento adequado resultaria em uma satisfatória opção. O rio Jundiáí chegou a ser cogitado para o abastecimento na década de 1930, mas o projeto de construção de uma barragem onde hoje fica o município vizinho de Várzea Paulista não seguiu adiante.

A primeira represa do município (do Horto Florestal) é de 1953, quando ocorreu a construção de um pequeno reservatório no bairro do Horto Florestal para captar água do rio Jundiáí Mirim, um curso d'água com vazão média de 400 litros por segundo que nasce na divisa entre Jarinu (Córrego do Tanque) e Campo Limpo Paulista (Ribeirão do Perdão). A Bacia do rio Jundiáí Mirim cobre uma área de 10.860 h, dos quais 55% em Jundiáí, 36,6% em Jarinu e 8,4% em Campo Limpo e tem uma extensão de 16 quilômetros.

A partir da década de 1960, com o crescimento da população e o início do processo de industrialização acentuada no município, as vazões do rio Jundiáí Mirim tornaram-se insuficientes, obrigando a administração municipal a buscar outros mananciais.

O maior impulso na área de saneamento básico deu-se a partir da criação do **DAE** (Departamento de Água e Esgoto), em 1969, mesmo ano de inauguração da estação de Estação de Tratamento de Água (ETA-A) exatamente onde existia o primeiro reservatório, no bairro do Anhangabaú. Na época, o local tinha capacidade para tratar cerca de 900 litros de água por segundo.



Na década de 1970, o **DAEE** (Departamento de Águas e Energia Elétrica) autorizou a reversão do rio Atibaia, afluente do rio Piracicaba. A água do Atibaia era bombeada para o leito do rio Jundiáí Mirim por meio de uma linha de adução com diâmetro de 700 mm e outorga de 700 l/s. Na década de 1980 fez-se necessário uma nova solicitação para aumento desta vazão, para 1.200 l/s e, conseqüentemente, a construção de uma nova elevatória e outra linha de recalque com diâmetro de 1.200 mm, paralela à existente. Captada no município de Itatiba, essa água tem reforçado as vazões do rio Jundiáí Mirim nos períodos de estiagem – em 2017, o **DAE** conquistou a renovação do documento, que tem validade até 2027, prazo que pode ser prorrogado.

No final dos anos 70 e início dos 80, teve início a construção de uma outra represa (Horto Florestal/rodovia Geraldo Dias), uma vez que a reservação já não era suficiente no período de estiagem; da Casa de Bombas, do reservatório elevado do Anhangabaú e ampliação da rede de distribuição de água, atingindo 97% na zona urbana.

De 1983 a 1988, com base em estudos feitos pelo Departamento de Águas e Esgoto, dentre outras obras, foi projetada uma represa maior, com capacidade de reservação para 5 bilhões de litros de água, ao longo da rodovia João Cereser.

Nesta época, pelo menos 90% da água potável que servia os moradores de Jundiáí era proveniente da bacia do rio Jundiáí Mirim. Em 1995, foram iniciadas as obras de construção da represa da rodovia João Cereser. Com as chuvas, no verão seguinte começava a ser formado um lago, ainda provisório. Em 1997 passaram a ser executadas as principais obras de consolidação do novo lago, com cinco metros de altitude acima da represa do Horto. A barragem, com 15 metros de altura, foi concluída no último trimestre de 1998. O investimento, contando a obra e mais as desapropriações da área inundada, soma cerca de R\$ 50 milhões (em valores nominais).

Em 1998, com a finalização da obra, a represa atingiu o limite de 5,5 bilhões de litros de água. Após essa etapa, a Prefeitura de Jundiáí e a **DAE S.A. – Água e Esgoto** executaram várias ações de maneira contínua, contribuindo para manter e elevar a qualidade da água do rio Jundiáí Mirim – único classe 1 (água quase potável) das bacias hidrográficas da PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiáí) e aumentar a capacidade de reservação de água.

Uma dessas importantes ações foi a obra de ampliação da represa, concluída em 2010 com o alteamento da Estrada do Pinheirinho e a limpeza da área a ser coberta posteriormente pela água. Ao todo, foram investidos R\$ 18 milhões, ação que permitiu o aumento da capacidade de reservação da represa, de 5,5 bilhões de litros para 8,3 bilhões.

Outra ação realizada pelo município para garantir o abastecimento de água foi a duplicação da capacidade da ETA-A, entre 1997 e 2000. Isso aumentou a capacidade de tratamento, de 900 litros por segundo (o consumo da cidade chegava a picos de 1,2 mil litros por segundo) para 1.800 litros por segundo. Recentemente obras na ETA-A ampliaram a capacidade de tratamento para 2.400 litros por segundo.

Além desta, Jundiáí possui ainda a Estação de Tratamento Eloy Chaves (ETA-EC), que, desde 1996, quando passou por um processo de modernização, atende parte da população do Eloy Chaves, parte da Fazenda Grande e o bairro do Medeiros. As duas estações, juntas, fornecem cerca de 140 milhões de litros de água por dia à população de Jundiáí, estimada em 423 mil habitantes.



Além disso, graças a obras realizadas no vertedouro da represa, a capacidade de reservação foi ampliada em 12%, chegando a até 9,3 bilhões de litros de água bruta.

A atuação pioneira da **DAE**, amplamente direcionada à satisfação primeira do interesse público, possibilitou ao município de Jundiaí avançar em diversas políticas públicas, bem assim contribuiu para alavancar o crescimento econômico e social de toda região, que se tornou polo de referência para todo o Estado de São Paulo.

2.2 Atividades desenvolvidas e atingimento de metas estabelecidas:

No ano de 2022, a **DAE** manteve-se firme na busca do atingimento de suas metas empresariais, não obstante os desafios impostos no período.

As metas estabelecidas e os resultados obtidos demonstram que a medidas e ações adotadas pela Companhia possibilitarão o pleno atendimento ao Novo Marco Legal do setor, aprovado por meio da Lei Federal nº 14.026/2020, dentro dos prazos fixados.

Consoante determinado pela nova Regulação, os prestadores de serviço do setor deverão atender 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Cabe ressaltar que a **DAE** já supera estes índices desde 2017.

Dentre suas metas, a **DAE** busca¹:

- Atingir o índice de 100% de atendimento de abastecimento de água.
- Atingir o índice de 100% de atendimento de coleta de esgotos.
- Diminuir para 25% o índice de perdas.
- Ampliar o número de captações em corpos hídricos.
- Melhorar o índice de satisfação do cliente.
- Implantar novos serviços e ampliar a área de atuação.

Dentre outras medidas preventivas e corretivas, o avanço no atendimento das metas se deveu, especialmente, às seguintes ações adotadas pela **DAE**:

- a) extensão de redes de águas e redes coletoras de esgoto no Bairro Balsan;
- b) implantação de adutora de 8,2 quilômetros no Vetor Oeste;
- c) remanejamento de interceptor no Jardim Novo Horizonte;
- d) implantação de novo barrilete na ETA-A;
- e) implantação do sistema de esgotamento sanitário no Bairro Bom Jardim;

¹ Metas fixadas no Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo 2023-2027



- f) estudos e projeto executivo para expansão e remanejamento de redes de abastecimento na Rodovia João Cereser KM 63+200;
- g) remanejamento de adutoras e redes de abastecimento na Rodovia João Cereser KM 62+200 até KM 63+122 (trechos 1 a 5);
- h) obras de proteção das adutoras pressurizadas de água bruta na Rodovia João Cereser KM 64 (Trecho 6);
- i) implantação do CIEBP (Centro de Inovação da Educação Básica Paulista) no Mundo das Crianças;
- j) implantação de rede coletora de esgoto no Jardim Fepasa;
- k) implantação de rede coletora de esgoto na região dos Bairros do Champirra e Mato Dentro;
- l) implantação das unidades descentralizadas nas zonas Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro;
- m) integração de atendimento ao público junto ao espaço Jundiaí Empreendedora;
- n) reativação do programa Águas de Jundiaí;
- o) implantação da rede coletora de esgoto no Loteamento Fazendinha;
- p) implantação e divulgação da Tarifa Social;
- q) conquista, pela segunda vez, do Selo Empresa da Família (SEAF);
- r) lançamento do Programa de Parcelamento Incentivado aos clientes;
- s) atendimento exclusivo a imobiliárias no espaço Jundiaí Empreendedora;
- t) retirada de 160 toneladas de areia do interceptor localizado às margens do rio Jundiaí Mirim, onde estão as represas de acumulação e captação, Parque da Cidade e o Mundo das Crianças;
- u) instalação de macromedidores e válvulas de pressão, nas regiões leste e sul;
- v) início da substituição de 36 mil hidrômetros, visando a renovação do parque de hidrômetros e redução de perdas.

As ações demonstram que a Empresa está no rumo certo para o atendimento às metas por ela fixadas, e em consonância com as políticas públicas setoriais estabelecidas pelo Poder Público e Órgãos de Regulação.

2.2.1 Enfrentando a COVID-19

Preocupada com a saúde dos seus servidores e também de seus clientes, a **DAE** manteve ações preventivas, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, da Organização Mundial da Saúde e em cumprimento aos Decretos Municipais vigentes.

A Companhia adotou as seguintes premissas no combate à COVID-19:



- a) manutenção das atividades essenciais para o contínuo fornecimento de água tratada e, coleta e afastamento de esgoto à população de Jundiaí;
- b) teletrabalho para servidores acima de 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças imunodeprimidas;
- c) redução do número de servidores que frequentam os espaços internos da empresa com revezamento e teletrabalho;
- d) continuidade das obras em andamento;
- e) distribuição de máscaras para todos os servidores;
- f) limpeza e desinfecção da sede administrativa e unidades externas;
- g) notificação às empresas contratadas para a adoção de medidas de proteção aos seus colaboradores, com base nas orientações adotadas pela DAE;
- h) compra de totens para álcool em gel nos diversos pontos da empresa e Face Shields para os colaboradores que têm contato direto com o público.

As medidas adotadas permitiram a continuidade da prestação dos serviços, com respeito e segurança aos clientes e servidores da **DAE**. Com o avanço da vacinação e o abrandamento da pandemia, os atendimentos presenciais aos usuários nos postos foram retomados, mantendo-se todas as medidas de prevenção.

2.2.2 Expansão da infraestrutura sanitária

O município de Jundiaí conta com saneamento universalizado, com 99,07% da população atendida por rede de água, 98,23% de coleta de esgoto e 100% de esgoto tratado, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), pelo quinto ano consecutivo, Jundiaí está entre os melhores municípios – considerando cidades de grande porte – em saneamento de acordo com o ranking “Universalização do Saneamento”. Ainda, o Ranking do Saneamento 2021, divulgado pelo Instituto Trata Brasil, mantém Jundiaí entre os municípios de destaque na área em âmbito nacional.

Com as obras dos últimos anos, a rede de água atingiu a extensão de 1.980,62 quilômetros e a de esgoto, 1.027 quilômetros.

Na mesma direção, a Companhia apresentou melhora nas perdas na rede de distribuição de água da cidade: considerando o período entre janeiro de 2016 e abril de 2020, houve redução de 9,7%, o que equivale a uma economia de aproximadamente 11 milhões de litros de água por dia.

As reduções foram significativas ano a ano: em 2016, as perdas totais eram de 42,9%; em 2017, 34,3%; em 2018, 31,9%, em 2019, 32,5%, e, em 2020, 35,21%. O resultado indica que a **DAE** precisa tratar menos água para atender a população, além de gerar redução de suprimentos utilizados no tratamento de água e do uso da energia elétrica.

Ademais, o resultado destacou a atuação do Município e da Empresa entre os participantes do Projeto de Redução de Perdas e Eficiência Energética no Abastecimento de Água (ProEESA), realizado pela ARES-PCJ.

2.2.3 Inovação: pesquisa, desenvolvimento, educação e respeito ao meio ambiente

Ao longo do período, com a ressalva de todas das dificuldades e desafios impostos, a **DAE** promoveu, de forma inovadora, os seguintes avanços nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, educação socioambiental, recuperação e preservação de áreas:

- a) Levantamento, desde 2020, do plano altimétrico cadastral para elaboração dos projetos executivos de extensão de interceptor, rede coletora de esgoto, redes de distribuição de água e adutoras;
- b) ações de sustentabilidade hídrica, mediante o levantamento de disponibilidade hídrica de mananciais aptos à reforçar a operação de abastecimento na cidade;
- c) medidas de implantação do primeiro parque linear de Jundiaí ao longo de trecho do rio Jundiaí-Mirim, entorno das represas de Acumulação e Captação da cidade, e a interligação entre o Parque da Cidade e o Mundo das Crianças, com foco em preservação agregada à área de lazer para a população;
- d) realização de pesquisa acústica de vazamentos não visíveis (“caça vazamentos”) da rede de água envolvendo todas as ruas do município, incluindo bairros e condomínios, nos quais a rede pertence à empresa;
- e) uso de tecnologia para verificar as condições da rede de esgoto da cidade, por meio de televisionamento, permitindo a análise do estado interno das tubulações, contribuindo para a tomada de decisões quanto aos procedimentos a serem adotados para solução de problemas;
- f) trabalhos de setorização das redes de água na cidade, com a instalação de macromedidores e válvulas redutoras de pressão, além da construção de booster;
- g) obras de ampliação do Mundo das Crianças, juntamente com Prefeitura de Jundiaí, com a ampliação da área de preservação da represa, atribuindo maior segurança hídrica ao município e desenvolvimento de ações de educação socioambiental para crianças, jovens e suas famílias. Ressalta-se que o município integra oficialmente a Rede Urban95, iniciativa da fundação holandesa Bernard van Leer, passando a integrar o seletor grupo de 14 cidades do país envolvidas na rede brasileira que prioriza a Primeira Infância;
- h) a **DAE** realizou inúmeras campanhas e ações de conscientização pelo uso racional da água, nos mais variados meios de comunicação. Em parceria com a Unidade de Gestão de Educação, editou 25 mil exemplares de um gibi educativo que foi entregue a todas as crianças de 5 a 10 anos que estudam na rede municipal de Jundiaí, além de distribuí-los no Parque da Cidade e Mundo das Crianças;
- i) Comemoração de 18 anos do Parque da Cidade, com a presença de 15 mil pessoas.



As novas atividades permitiram a melhoria dos serviços prestados pela Empresa e reforçam a sua busca contínua por inovação, redução de custos, emprego de medidas menos gravosas ao meio ambiente e às áreas urbanas, além de propiciar uma nova área de recreação, lazer e educação socioambiental aos cidadãos.

2.2.4 Desempenho econômico-financeiro

Foi apresentado um prejuízo de R\$ 5.602 mil no exercício de 2021. O lucro de 2020 havia sido de R\$ 7.517 mil. Contribuíram para o prejuízo de 2021: o aumento dos custos com energia elétrica em razão da crise hídrica, a situação econômica do país que elevou os índices de inflação, com destaque para o IGPM que contribui de modo significativo para o reajuste da concessionária de tratamento de esgoto, e ainda os efeitos da pandemia do coronavírus, como o retardo na aplicação do reajuste. A Receita Operacional Líquida da DAE S/A apresentou aumento de 7%, sendo um bom índice, se levados em consideração os efeitos da pandemia sobre o faturamento e o fato da Companhia ter aplicado reajuste tarifário do período somente a partir do mês de novembro de 2021. Além disso, houve aumento no volume de 3,5%, sendo faturados 37,2 milhões de metros cúbicos em 2020 e 38,5 milhões de metros cúbicos em 2021.

Para o exercício de 2021 o EBITDA da empresa foi de R\$ 8.299 mil (2,81% da ROL), uma redução de 49% em relação à 2020, quando o EBITDA foi de R\$ 16.175 mil (5,87% da ROL). Alguns dos motivos para essa redução foi o reajuste tarifário aplicado somente em novembro de 2021, conforme citado anteriormente, o aumento dos custos com energia elétrica, aumento no valor da tarifa referencial de serviços para o tratamento de esgotos de 19,17%, dentre os demais aumentos de custos impulsionados pela situação econômica.

2.2.5 Regulação tarifária

Com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007 e a posteriori pela Lei Municipal nº 8.266/2014, que ratificou o Protocolo de Intenções perante a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (ARES-PCJ), a **DAE** submete-se à avaliação anual da tarifa praticada pelos serviços de água e esgoto, visando manter os valores faturados suficientes para dispêndio de seus gastos operacionais (OPEX) e investimentos (CAPEX) anualmente.

O **Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CRCS)** aprovou, em 13 de outubro de 2022, o parecer da ARES-PCJ nº 39/2022 DFB, que determinou o reajuste de 19,39% nas contas de água e esgoto da **DAE**. A correção passou a vigorar em todas as faturas com leitura a partir de 15º de novembro de 2022 (Resolução ARES-PCJ nº 452/2022).

Os demais serviços realizados pela empresa também foram atualizados em 8,73%, de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) relativo ao período de outubro de 2022 a agosto de 2021. As contas de água são compostas por tarifas de água tratada, coleta e afastamento, além do tratamento de esgoto.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, a revisão tarifária cobre o período de 24 meses, com aplicação de reajuste tarifário após os 12 primeiros meses, com base em índices inflacionários, ou seja, sem considerar alterações em custeio e investimento.



2.2.6 Investimentos

Os investimentos realizados no ano de 2022 foram por meio de recursos próprios e de financiamentos obtidos em exercícios anteriores. Visando à universalização do saneamento na cidade de Jundiáí, foram executadas obras de implantação do novo barrilete na ETA-A, implantação do sistema de esgotamento sanitário no Bairro Bom Jardim, extensão de redes de água e redes de esgoto no Loteamento Balsan, projeto executivo e remanejamento de adutoras e redes de abastecimento na Rodovia João Cereser (KM 62 até o KM 63), implantação do CIEBP (Centro de Inovação da Educação Básica Paulista) no Mundo das Crianças, implantação de rede coletora de esgoto no Jardim Fepasa e implantação das unidades descentralizadas nas zonas Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

2.2.7 Exposição a Riscos:

A Companhia tem exposição aos seguintes riscos: a) Riscos de Crédito; b) Risco de Liquidez; e c) Risco Operacional.

O **Risco de Crédito** decorre da possibilidade de a DAE sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. O total da exposição da Companhia sobre o risco de crédito, líquido das perdas efetivas era de R\$ 68.131 mil em 2021 (R\$ 65.020 mil em 2020).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, em 31 de dezembro de 2021, era de R\$ 7.139 mil, representando 10% do saldo de contas a receber em aberto. Já em 31 de dezembro de 2020, esta provisão era de R\$ 13.450 mil, equivalentes a 21%.

No que tange às instituições financeiras, a DAE somente realiza operações com instituições financeiras sólidas.

Por outro lado, o **Risco de Liquidez** decorre da administração do capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

O **Risco de Taxas de Juros** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, no caso os empréstimos e financiamentos. São considerados três cenários de taxas de juros com os respectivos impactos nos resultados. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. Foram apresentados ainda mais dois cenários com apreciação e deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.



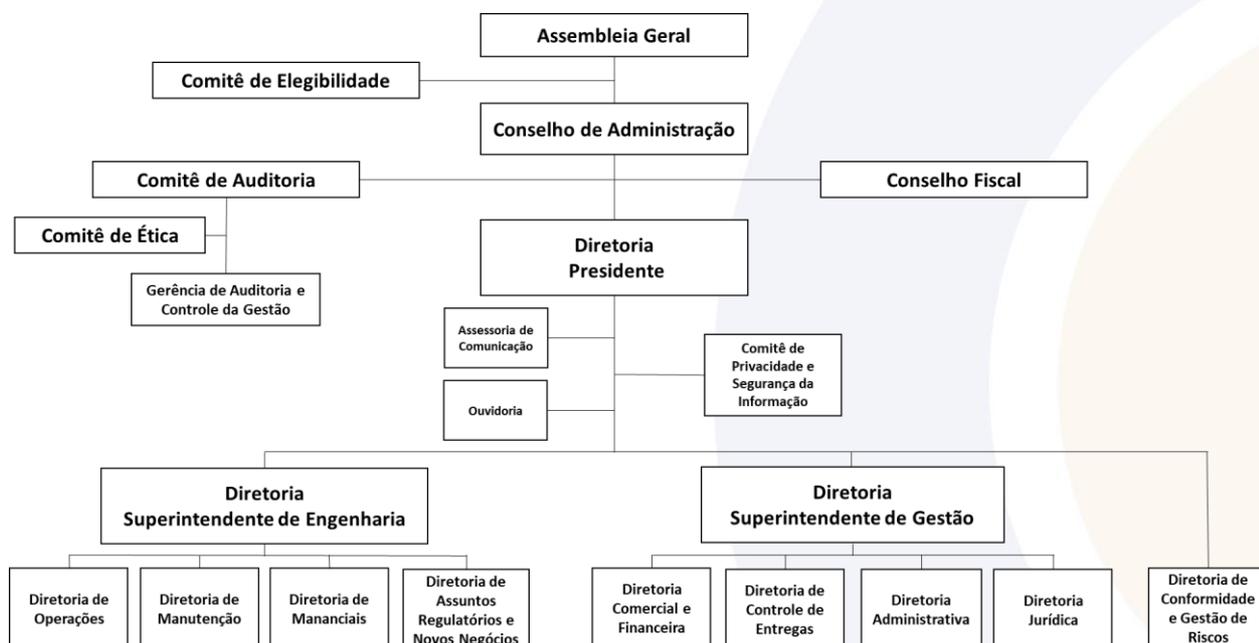
Dados e informações detalhadas foram lançadas no Relatório de Administração de 2021, disponível para consulta em <https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Balanco-2021.pdf>

As informações do exercício de 2022 ainda não foram compiladas, mas podem, igualmente, ser consultadas, mês a mês, por meio dos Balancetes publicados no site da DAE, conforme a seguir: <https://daejundiai.com.br/transparencia/receitas-e-despesas/balancete/>

3 Governança Corporativa

A DAE S/A implantou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas buscam trazer progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento.

3.1 Estrutura de Governança Corporativa



3.1.1 Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral é o órgão máximo da DAE com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela legislação vigente. Além de outros casos previstos em lei, compete a Assembleia Geral deliberar sobre alteração do capital social, avaliação de bens com que o

acionista concorre para a formação do capital social, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa, alteração do estatuto social, eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, eleição e destituição a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários, aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, autorização para a **DAE** mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles, permuta de ações ou outros valores mobiliários, eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

3.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da **DAE**, composto por no mínimo 7 membros e no máximo 11 membros, todos acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos para um mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 239 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, e da Lei nº 13.303/2016. O Presidente da Companhia não acumula a Presidência do Conselho.

Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração eleger, destituir, aceitar renúncia e substituir os Diretores da **DAE** fixando-lhes suas atribuições, designar, dentre os Diretores da **DAE**, o Diretor que terá atribuição de conformidade e gerenciamento de riscos, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis, fiscalizar a gestão dos Diretores da **DAE**, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, aprovar e acompanhar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria, aprovar planos e programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos, aprovar o orçamento de dispêndios e investimento da **DAE**, com indicação das fontes e aplicações de recursos.

3.1.3 Comitê de Auditoria

É um órgão de assessoramento do Conselho de Administração e ao qual se reporta diretamente e tem as competências previstas na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A sua responsabilidade primária é monitorar a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive suas divulgações e por consequência todo o sistema de Controles Internos que geram dados a essas Demonstrações Financeiras. É responsável também pelo monitoramento das auditorias interna e externa, do canal de denúncias, controles internos e *compliance*. A composição do Comitê de Auditoria Estatutário é de no mínimo três membros independentes, sendo ao menos um deles, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.



3.1.4 Comitê de Elegibilidade

É o Comitê opinativo responsável por auxiliar a Assembleia Geral da **DAE S/A** na análise da documentação e a comprovação dos requisitos para composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês estatutários e na verificação da conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais.

O Comitê de Elegibilidade é eleito pela Assembleia Geral de Acionistas e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de respectivos suplentes, com mandato de 01 (um) ano, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas.

3.1.5 Conselho Fiscal

Conselho Fiscal é composto por três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de dois anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 240 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07.

O Conselho Fiscal conta com pelo menos um membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

3.1.6 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da **DAE S/A** em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

A Diretoria é composta por doze membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, e permitidas, no máximo de três reconduções consecutivas, sendo sua composição: um diretor Presidente, um diretor Superintendente de Engenharia, um diretor Superintendente de Gestão, um diretor Administrativo, um diretor Comercial e Financeiro, um diretor de Operações, um diretor de Manutenção, um diretor de Mananciais, um diretor Jurídico, um diretor de Assuntos Regulatórios e Novos Negócios, um diretor de Controle de Entregas e um diretor de Conformidade e Gestão de Riscos.

3.1.7 Auditoria Interna

A Auditoria Interna da **DAE**, vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria, regida pela legislação e regulamentação aplicável, é responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos, visando assegurar a proteção do patrimônio. Ainda desenvolve atividades direcionadas para a fiscalização do dinheiro público, gerando para a Companhia novas oportunidades de melhoria contínua e tem também, como atribuição, verificar

se as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estão sendo cumpridas, além de orientar cada área da **DAE** neste sentido, para o fiel cumprimento da lei.

3.1.8 Área de Gestão de Riscos e Conformidade

A área de Gestão de Riscos e Conformidade, é liderado por Diretor Estatutário e está vinculada à Presidência da **DAE**.

É responsável por apoiar na disseminação do Código de Conduta e Integridade da **DAE** e demais políticas internas de integridade, conformidade e prevenção à corrupção junto aos colaboradores, membros da Diretoria Executiva e Conselheiros, aos fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários; promover a gestão de riscos e os controles internos da **DAE**; garantir que existam controles internos que assegurem a confiabilidade das demonstrações financeiras e que reflitam de forma completa e precisa as transações dos registros contábeis; monitorar continuamente o Programa de Integridade e Compliance visando aperfeiçoar a prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à **DAE**, seus colaboradores e parceiros; submeter ao Conselho de Administração, ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria, conforme suas respectivas competências, propostas de alterações normativas para avaliação e ponderações, propostas de criação de controles internos e auditorias específicas; receber sugestões e críticas em relação ao Programa de Integridade de toda a organização, bem como propor melhorias e submeter à aprovação do Conselho de Administração; proporcionar aos órgãos de governança da **DAE** visibilidade dos riscos os quais a Entidade está sujeita.

3.1.9 Comitê de Ética

A **DAE** possui um Comitê de Ética, formalmente constituído, sendo órgão auxiliar dos acionistas que verificam a conformidade da atuação da **DAE** com as regras previstas no Código de Conduta e Integridade e demais políticas internas e legais, que se relacionem com atitudes praticadas pelos servidores da **DAE**.

O Comitê de Ética, no exercício de suas funções, deve agir em estrita conformidade com a missão, visão, valores e políticas da **DAE** e conduzir seus trabalhos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, do Código de Conduta e Integridade e Estatuto Social da **DAE**, bem como a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e a Lei nº 18.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A nomeação do Comitê de Ética se dá pelo Conselho de Administração, sendo composto por três a cinco membros pertencentes ao quadro efetivo de servidores da **DAE**, que devem possuir reputação ilibada, não receber qualquer tipo de remuneração extra pelo exercício das atribuições do Comitê e manter o caráter confidencial e sigiloso das denúncias, informações, documentos e depoimentos obtidos para apuração das demandas.

O Comitê de Ética é um facilitador de suma importância, que mostra a todos os públicos, tanto internos quanto externos, que a **DAE** é capaz de buscar resultados e eficiência sem marginalizar questões como adequação às normas de conformidade e governança corporativa.



3.1.10 Gestão de Riscos Corporativos

A **DAE** tem em sua estrutura uma Gerência de Gestão de Riscos, que desempenha a função do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, na figura do DPO (*Data Protection Officer*), responsável por validar e recomendar melhorias no processo de gerenciamento de riscos da organização (metodologia, ferramentas, políticas, padrões de mecanismo de recorte, dentre outros) alinhado às práticas da organização de governança, às boas práticas de gestão de risco e controle interno; validar os riscos associados aos objetivos estratégicos e operacionais, bem como com a quantificação dos apetites, acréscimos de novos riscos a serem inseridos na matriz e priorização dos mesmos; auxiliar e validar a definição dos donos dos riscos, dos planos de mitigação e contingência e, indicadores de controle a serem implementados para cada risco padronizado.

Dentro do período fixado pela LGPD, a **DAE** promoveu as devidas adequações em seus canais de comunicação com os seus usuários, editou e implantou políticas e diretrizes relativas aos procedimentos de governança e segurança no tratamento de dados pessoais de seus servidores, membros da Alta Administração, clientes e parceiros de negócios. As políticas estão disponíveis na intranet colaborativa da Companhia, mais precisamente por meio do link <https://intranet.daejundiai.com.br/lgpd-e-seguranca-da-informacao/>.

3.1.11 Auditoria Externa

Os serviços de auditoria independente foram contratados pela **DAE S/A - Água e Esgoto** junto à empresa Russell BedFord Brasil Auditores Independentes S.S., desde o exercício de 2019. A conduta da **DAE** junto aos auditores pauta-se pelos princípios que preservam a sua independência. Segundo as práticas da governança, a restrição à prestação de outros serviços visa a evitar a perda dessa independência.

3.1.12 Controles Internos

Para propiciar a adequada gestão dos eventos relacionados à sua atuação, a **DAE** possui mecanismos eficazes de identificação e controle de riscos, através da Matriz de Riscos da Entidade, elaborada nos padrões ISO 31.000:2018 e em associação com todas as Diretorias, Gerências e Seções, e periodicamente atualizada. Após cada etapa de elaboração e atualização, a Matriz de Riscos é apresentada ao Conselho de Administração da **DAE**, destacando-se a natureza, o perfil, a causa e a consequência de cada evento, com análise do nível de risco (probabilidade *versus* impacto), apresentando as ações preventivas e de contingência. Por fim, o responsável pelo evento de risco é atribuído e o Monitoramento de cada ação é acompanhado.

São destacados, durante o processo de elaboração e atualização da Matriz, os riscos estratégicos e operacionais a fim de priorizar as ações de acordo com sua definição. Estrategicamente, a **DAE** estabelece os requisitos de longo prazo a serem perseguidos pela Organização, identificando as formas e meios de alcançar estes objetivos. Operacionalmente, há uma série contínua de gestão que garante as operações do dia a dia com eficácia e eficiência.

A **DAE** adota o modelo de análise de risco qualitativa, na qual a classificação da gravidade das ameaças e da validade das possíveis contramedidas são baseadas na técnica do brainstorming e na experiência dos líderes chave, escolhidos especificamente dentro da Organização.

Trata-se de um processo minucioso de atuação, no qual a cautela adotada em cada ação permite que a **DAE** se antecipe às ameaças provenientes dos riscos inerentes à sua atividade, mitigando os impactos econômicos dos eventuais desafios enfrentados.

A Matriz de Riscos da **DAE** foi implementada em 2019, tendo sido revisada ao menos uma vez ao ano, além de ser monitorada de forma permanente. A Companhia adquiriu sistema informatizado que permite o registro, controle, transferência e acompanhamento dos riscos.

3.1.13 Código de Conduta e Integridade

O Código de Conduta e Integridade foi desenvolvido através de inúmeros estudos dos meios de atuação entre os públicos relacionados à **DAE**, de modo a proporcionar a adoção de efetivos regramentos que visem ao atendimento à legislação vigente e à harmonia destes públicos no ambiente de trabalho. Como forma de universalizar os regramentos dispostos neste instrumento, a **DAE** oferece treinamento específico, para todos os servidores da Entidade, desde a Alta Administração até o Operacional, bem como aos terceiros, diretamente ou na figura de seus prepostos. Durante o treinamento, os participantes recebem as informações pertinentes de forma clara e detalhada, esclarecem eventuais dúvidas, recebem uma cópia do Código de Conduta e Integridade na versão impressa, no qual é necessário o preenchimento e assinatura de um Termo de Ciência reiterando seu comprometimento em seguir estritamente o que é exigido pelo instrumento.

É neste sentido que o servidor compreende a essência do *Compliance*, que é conhecer as normas da Companhia, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir o quanto são fundamentais a ética e a idoneidade em todas as atitudes cotidianas, estando em harmonia com as diversas esferas que norteiam as atividades, sem entrar em conflito com os princípios e valores que regem a **DAE**.

Ainda em dezembro de 2022, a empresa realizou o evento denominado “*Mês da Conformidade*”, em continuidade ao programa de treinamento e qualificação contínuos objeto da Política de Integridade da Companhia.

3.1.14 Transparência

A **DAE** está adequada aos termos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), adere à Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Diante disso, divulga dados relacionados à sua estrutura, ações e programas, auditorias, licitações e relação de funcionários, entre outros, com o objetivo de tornar claras as atividades por ela praticadas. Uma Comissão da Transparência, formada por colaboradores internos, foi instituída para acompanhar e definir o trabalho.

Além dos canais de comunicação já mantidos pela DAE (como a Central de Relacionamento, no telefone (0800 0133 155) e do Portal de Transparência (<https://DAEjundiai.com.br/transparencia/>), a empresa também cria, com esta iniciativa, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).



Transparência, gestão eficiente e regulamentação do direito constitucional de acesso às informações públicas são os objetivos da **DAE**.

3.1.15 Política de Remuneração

A política salarial é estruturada por um Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração. A DAE Jundiáí mantém constituída em caráter permanente uma comissão nomeada pela Diretoria, para qual são designados profissionais representantes da empresa e do sindicato. Periodicamente, e sob demanda específica, a empresa contrata uma consultoria externa para revisar o plano. O Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração está disponível no portal da transparência.

Os valores salariais e de benefícios são condizentes e ligeiramente superiores às práticas de mercado, aqui considerados os empregos na estrutura administrativa, técnica e operacional, como também o pacote de benefícios oferecido.

O Sindicato da categoria e a Diretoria executiva se reúnem anualmente para negociar e firmar o Acordo Coletivo de Trabalho. As discussões geralmente ocorrem no mês de abril, para vigência a partir de 1º de maio, que é a data-base da categoria, envolvendo tanto as cláusulas financeiras, operacionais e sociais.

3.1.16 Administradores e Membros dos Comitês Estatutários

A política de remuneração dos Administradores e dos órgãos estatutários da Companhia é estabelecida de acordo com as diretrizes fixadas pelo controlador por meio da Assembleia Geral. A remuneração mensal dos Conselheiros foi fixada em percentuais sobre a remuneração mensal do Diretor Presidente da Companhia, sendo 20% para os membros do Conselho de Administração, 25% para os membros do Comitê de Auditoria e 10% para os membros do Conselho Fiscal. A política de remuneração anual dos diretores, membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal estão baseadas no art. 19, inciso VII, do Estatuto Social, devidamente publicado no Portal da Transparência da Companhia.

